中国能建 ENERGY CHINA
圣诺伦索供水系统有限公司
SISTEMA PRODUTOR SÃO LOURENÇO S.A.

SISTEMA PRODUTOR SÃO LOURENÇO S.A.

CNPJ 18.580.161/0001-67

→★ continuação

Diretoria

Marcelo Indame Seabra de Mello - Diretor Presidente

Yi Liu - Representante Legal (Procurador)

Contador

Nelson Nóbrega da Costa - CRC 1SP 202165/O-9

Relatório do Auditor Independente sobre as Demonstrações Contábeis

Aos Acionistas, Conselheiros e Administradores do **Sistema Produtor São Lourenço S.A. -** São Paulo - SP. **Opinião sobre as demonstrações contábeis:** Examinamos as demonstrações financeiras do **Sistema Produtor São Lourenço S.A. ("Companhia" ou "SPSL")**, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2023 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas. Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do **Sistema Produtor São Lourenço S.A.** em 31 de dezembro de 2023, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS) emitidas pelo *International Accounting Standards Board (IASB)*. **Base para opinião sobre as demonstrações contábeis:** Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. **Outros assuntos: Auditoria do período anterior:** As demonstrações financeiras da **Companhia** para o exercício findo em 31 de dezembro de 2022 foram examinadas por outro auditor independente que emitiu relatório em 15 de fevereiro de 2023 com opinião sem modificação sobre essas demonstrações financeiras. **Responsabilidades da Administração e da governança pelas demonstrações contábeis:** A Administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações contábeis, a Administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a Administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela Administração e Governança da Companhia são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis. **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis:** Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis. Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: • Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais; • Obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia; • Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administração; • Concluímos sobre a adequação do uso, pela Administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional; • Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos. Fornecemos também aos responsáveis pela governança declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência, e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar, consideravelmente, nossa independência, incluindo, quando aplicável, as respectivas salvaguardas.

São Paulo, 28 de março de 2024

BDO RCS Auditores Independentes SS Ltda.
CRC 2 SP 013846/O-1

Dário Vieira de Lima
Contador - CRC 1 SP 238754/O-6

www.spsl.eco.br

Picciorana Participações S.A.

CNPJ nº 19.914.535/0001-04

Demonstrações Financeiras em 31 de Dezembro de 2023/2022 ***(em milhares de reais)***

Relatório da Diretoria: Srs. Acionistas: Atendendo às disposições legais, a administração da Picciorana Participações S.A. apresenta as suas demonstrações financeiras resumidas referentes ao exercício de 2023/2022. O relatório completo e as notas explicativas encontram-se à disposição na sede da empresa.

A Diretoria

Balanço Patrimonial

Ativo	2023	2022
Circulante	**7.750**	**4.352**
Caixa e equivalentes de caixa	4.569	191
Partes relacionadas	3.109	4.161
Outros ativos	72	–
Não circulante	**55.432**	**43.096**
Investimentos	68.116	55.780
A Realizar	(12.684)	(12.684)
Total do ativo	**63.182**	**47.448**

Passivo	2023	2022
Circulante	**221**	**185**
Tributos a recolher	221	185
	–	**5**
Adto. futuro aumento capital	–	5
	62.961	**47.258**
Capital social	7.066	7.066
Reserva de capital	1.413	1.413
Reserva de lucros	54.482	38.779
Total do passivo	**63.182**	**47.448**

Demonstração Resultados

	2023	2022
Operações continuadas		
Receita Operacional	3.657	2.291
Lucro bruto	**3.657**	**2.291**
Equivalência	22.318	23.759
Despesas administrativas	(3)	(5)
Impostos e Taxas	(359)	(239)
	21.956	**23.515**
Lucro Operacional	**25.613**	**25.806**
Receitas financeiras	105	1
Receitas financeiras líquidas	**105**	**1**
Lucro antes do IRPJ e CSLL	**25.718**	**25.807**
Do exercício	(1.132)	(672)
Lucro do exercício das operações	**24.586**	**25.135**

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido

	Capital Social	Reserva legal	Lucros Acumulados	Total
Saldo em 31 de Dezembro de 2021	**7.066**	**1.413**	**20.544**	**29.023**
Lucro/Prejuízo Líquido do Exercício	–	–	25.135	25.135
Distribuição de Lucros:				
Dividendos pagos/apropriados	–	–	(6.900)	(6.900)
Saldo em 31 de Dezembro de 2022	**7.066**	**1.413**	**38.779**	**47.258**
Lucro/Prejuízo Líquido do Exercício	–	–	24.586	24.586
Distribuição de Lucros:				
Dividendos pagos/apropriados	–	–	(8.883)	(8.883)
Saldo em 31 de Dezembro de 2023	**7.066**	**1.413**	**54.482**	**62.961**

Demonstração dos Fluxos de Caixa

Descrição	2023	2022
Fluxos de caixa das atividades operacionais		
Lucro Antes dos impostos	25.718	25.807
Ajustes para conciliar o resultado às disponibilidades geradas pelas atividades operacionais:		
Equivalência patrimonial	(25.975)	(26.049)
Juros impostos	–	25
Provisão de imposto de renda e contribuição social	1.132	673
Variações nos ativos e passivos		
Diminuição (aumento) em impostos a recuperar	–	15
(Diminuição) aumento em outros ativos	(72)	–
Aumento (diminuição) em impostos e contribuições	36	(345)
(Diminuição) aumento em outros passivos	(5)	–
Dividendos líquidos	5.260	1.091
Pagamento de imposto de renda e contribuição social	(1.716)	(1.026)
Caixa líquido gerado (utilizado) nas atividades operacionais	**4.378**	**190**
Aumento líquido (redução) de caixa e equivalente de caixa	**4.378**	**190**
Movimentação de caixa e equivalentes de caixa no execício		
No início do exercício	191	1
No fim do exercício	4.569	191
Aumento líquido (redução) de caixa e equivalente de caixa	4.378	190

Diretoria

Ricardo Oliveira Selmi - Diretor Presidente

Ricardo Caveanha Bizigatto - Diretor Vice-Presidente

Contador: João Antonio Denadae - CRC 1SP205278/O-6

AÇUCAREIRA QUATÁ S.A.

CNPJ Nº 60.855.574/0001-73 - NIRE 35300051556

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO - REALIZADA EM 22/03/2024

Data, Hora e Local: 22/03/2024, às 10h00 na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, 1400, Itaim Bibi, São Paulo/SP, admitindo-se também a participação remota por videoconferência. **Convocação**: Realizada por escrito, na forma prevista no Artigo 20, §1º, do Estatuto Social da Açucareira Quatá S.A. ("Companhia"). **Presenças**: Presente a totalidade dos membros do Conselho de Administração: Presidente, Francisco Amaury Olsen, Vice-Presidente, Carmen Tonanni e Conselheiros Luiz Zillo Neto, Miguel Zillo, Antonio José Zillo, José Marcos Lorenzetti e Raphael Lorenzetti Losasso. Presentes, também, os Conselheiros Consultivos Independentes, Britaldo Pedrosa Soares e José Aurélio Drummond Junior. **Mesa**: Sr. Francisco Amaury Olsen – Presidente; e Sra. Carolina Giovani Santos – Secretária. **Ordem do Dia**: Deliberar sobre a contratação de financiamento de Nota de Crédito à Exportação ("NCE") ou instrumento equivalente, pela Companhia, com o aval da Companhia Agrícola Quatá ("CAQ"), com o Banco Bocom BBM S.A.. **Deliberações:** Abertos os trabalhos e instalada a Reunião, o Presidente da Mesa colocou em exame, discussão e votação a matéria constante da Ordem do Dia, deliberando, os membros do Conselho de Administração, conforme materiais apresentados, aprovados e arquivados na sede da Companhia, aprovaram, por unanimidade, sem quaisquer restrições e/ou ressalvas: **(i)** A contratação de financiamento de NCE ou instrumento equivalente pela Companhia, com o aval da CAQ, com o Banco Bocom BBM S.A. no montante de R$ 70.000.000,00; e **(ii)** A autorização para os Diretores praticarem os atos necessários para formalização e/ou implementação das deliberações ora aprovadas, incluindo repactuações e renegociações. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos para a lavratura desta ata, a qual foi lida e aprovada, tendo sido assinada por todos os Conselheiros presentes e pelo Diretor eleito. **Assinaturas:** Francisco Amaury Olsen – Presidente; e Carolina Giovani Santos – Secretária. **Conselheiros:** Francisco Amaury Olsen, Carmen Tonanni, Luiz Zillo Neto, Miguel Zillo, Antonio José Zillo, José Marcos Lorenzetti e Raphael Lorenzetti Losasso. **Conselheiros Consultivos Independentes:** Britaldo Pedrosa Soares e José Aurélio Drummond Junior. A presente ata é cópia fiel da lavrada em livro próprio. São Paulo/SP, 22/03/2024. Carolina Giovani Santos – Secretária. **Jucesp** nº 142.687/24-8 em sessão de 09/04/2024. Maria Cristina Frei - Secretária Geral.

AÇUCAREIRA QUATÁ S.A.

CNPJ Nº 60.855.574/0001-73 - NIRE 35300051556

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO - REALIZADA EM 27/03/2024

Data, Hora e Local: 27/03/2024, às 10h00, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, 1400, Itaim Bibi, São Paulo/SP, admitindo-se também a participação remota por videoconferência. **Convocação**: Realizada por escrito, na forma prevista no Artigo 20, §1º, do Estatuto Social da Açucareira Quatá S.A. ("Companhia"). **Presenças**: Presente a totalidade dos membros do Conselho de Administração: Presidente, Francisco Amaury Olsen, Vice-Presidente, Carmen Tonanni, os Conselheiros Luiz Zillo Neto, Miguel Zillo, Antonio José Zillo, José Marcos Lorenzetti, Raphael Lorenzetti Losasso e, também, os Conselheiros Consultivos Independentes, Britaldo Pedrosa Soares e José Aurélio Drummond Junior. **Mesa**: Sr. Francisco Amaury Olsen – Presidente; e Sra. Carolina Giovani Santos – Secretária. **Ordem do Dia**: Re-ratificar a deliberação que constou na Ata da Reunião do Conselho de Administração de 01/03/2024 que aprovou a Antecipação de Recebíveis - Copersucar. **Deliberações:** Abertos os trabalhos e instalada a Reunião, o Presidente da Mesa colocou em exame, discussão e votação as matérias constantes da Ordem do Dia, os membros do Conselho de Administração re-ratificaram a Ata da Reunião do Conselho de Administração de 01/03/2024 às 10h45, protocolada perante a Junta Comercial de São Paulo – JUCESP nº 0.443.728/24-5 em 25/03/2024, para constar conforme segue: **(i)** a aprovação, por unanimidade e sem quaisquer restrições e/ou ressalvas, da formalização do convenio de desconto dos recebíveis Copersucar pela Companhia, em até 100% do saldo de contas a receber (estimado em R$ 316 MM) com o custo de CDI + 2,3% a.a.; **(ii)** a aprovação, por unanimidade e sem quaisquer restrições e/ou ressalvas, da contratação pela Companhia de até R$ 240 MM de fiança, com custo médio de 1,5% a.a. e prazo de até 120 dias. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos para a lavratura desta ata, a qual foi lida e aprovada, tendo sido assinada por todos os Conselheiros presentes. **Assinaturas:** Francisco Amaury Olsen – Presidente; e Carolina Giovani Santos – Secretária. **Conselheiros:** Francisco Amaury Olsen, Carmen Tonanni, Luiz Zillo Neto, Miguel Zillo, Antonio José Zillo, José Marcos Lorenzetti e Raphael Lorenzetti Losasso. **Conselheiros Consultivos Independentes:** Britaldo Pedrosa Soares e José Aurelio Drummond Junior. Certifico que a ata rerratificada foi registrada na JUCESP sob nº 130.307/24-5 em sessão de 28/03/3024 e que a presente ata é cópia fiel da lavrada em livro próprio. São Paulo/SP, 01/04/2024. Carolina Giovani Santos – Secretária. **Jucesp** nº 142.457/24-3 em sessão de 09/04/2024. Maria Cristina Frei - Secretária Geral.

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SETASC - SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2024/SETASC
PROCESSO Nº 0009997/2023

A Secretaria de Estado de Assistência Social e Cidadania do Estado de Mato Grosso – SETASC-MT, por meio de seu pregoeiro oficial, designado pela Portaria nº 097/2023/SETASC, torna público, nos termos da Lei nº 14.1333 de 2021 e do Decreto Estadual 1.525/2023, que realizará Procedimento Licitatório, na Modalidade: Pregão Eletrônico, no sistema de Registro de Preços, do TIPO: Menor Preço, cujo OBJETO é **aquisição de filtros de barro cerâmico para filtragem de água.**

LANÇAMENTO E ENVIO DA(S) PROPOSTA(S) NO SIAG: De 23/04/2024 a 08/05/2024 período integral, exceto no dia da abertura da sessão no qual será permitido o envio somente até às 08h45min.
ABERTURA DAS PROPOSTAS no dia 08/05/2024 às 9h00min
INÍCIO DA SESSÃO: 09h00min, através do endereço eletrônico http://aquisicoes.gestao.mt.gov.br
DISPONIBILIZAÇÃO DO EDITAL: O edital estará disponível a partir do dia 23/04/2024 no endereço: **http://aquisicoes.gestao.mt.gov.br**, no menu "Edital" e no site **www.setasc.mt.gov.br**.

TELEFONES:
Informações sobre o pregão: (65) 94862-9666;
Suporte técnico ao SIAG: 0800-7222701 / (67) 3303-2730 / (67) 3303- 2702
SITE DA REALIZAÇÃO: http://aquisicoes.gestao.mt.gov.br/

***Todos os horários deste aviso são referentes ao horário de Cuiabá-MT (-1 hora de Brasília)**

Cuiabá-MT, 22 de abril de 2024.
Marcos Alexandre Pereira Stocco
Pregoeiro

SÃO PAULO GOVERNO DO ESTADO

COMUNICADO

DESPACHO DA SENHORA COORDENADORA DA CRH DIA 16/04/2024
024.00027108/2024-48
INTERESSADO: COORDENADORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
ASSUNTO: Pagamento de inscrições para os técnicos da SES SP no 37º Congresso COSEMS/SP
Trata a presente Pagamento de inscrições para os técnicos da SES SP no 37º Congresso COSEMS/SP, conforme solicitação Documento de Formalização de Demanda (DFD) 0020179655.
À vista das manifestações constantes dos autos, destacada a Informação 0025190486, considerando o valor estimado da contratação pretendida referente **à INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 04/2024,** de acordo com o artigo 74, da Lei 14.133/2021 e atualizações, bem como **AUTORIZO** a Pagamento de inscrições para os técnicos da SES SP no 37º Congresso COSEMS/SP, por intermédio do Conselho de Secretários Municipais de Saúde do Estadual, CNPJ 59.995.241/001-60, no valor total de **R$ 29.400,00 (vinte e nove mil e quatrocentos reais).**

Assine: **assinevalor.com.br** ou ligue: **0800 7018888** Valor

Valor ECONÔMICO
Seja um assinante:
Acesse assinevalor.com.br
Ligue 0800 701 8888

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SEMA – SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 002/2024
SEMA-PRO-2023/07140 - SIAG nº 0007140/2023

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente do Estado de Mato Grosso torna público o Edital de Concorrência Eletrônica nº 002/2024, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO ESPECIALIZADO DE CONSULTORIA PARA O DETALHAMENTO DOS INDICADORES DAS METAS DO PLANO DE AÇÃO DO PLANO DE RECURSOS HÍDRICOS DAS UNIDADES DE PLANEJAMENTO E GERENCIAMENTO ALTO PARAGUAI MÉDIO E ALTO PARAGUAI SUPERIOR (PRH P2/P3).**
LANÇAMENTO DA PROPOSTA DE PREÇOS: de 24/04/2024, até às 08h45 de 10/05/2024, horário de Cuiabá-MT.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 9h de 10/05/2024, horário de Cuiabá-MT.
O EDITAL disponível em **https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/central/EditalPageList.jsp**. **DÚVIDAS**: (065) 3613-7308 e 3613-3718 (Suporte SIAG) ou pelo endereço eletrônico: **licitacao1@sema.mt.gov.br**.

Cuiabá/MT, 22 de abril de 2024.
EMANUEL FRANCISCO DE SOUZA
Agente de Contratação
SEMA/MT

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SEMA – SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 013/2024/SEMA/MT
SEMA-PRO-2023/12872- SIAG nº 0128720/2023

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente de Mato Grosso, neste ato representada por seu Pregoeiro, no uso de suas atribuições, torna público o Edital, cujo objeto é a "**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE 40 (QUARENTA) PLACAS DE ORIENTAÇÃO (SINALIZAÇÃO) NO PERÍMETRO DA ÁREA TOTAL DA APA ESTADUAL CHAPADA DOS GUIMARÃES**".
LANÇAMENTO DA PROPOSTA DE PREÇOS: dia 23 de abril de 2024, até às 08h45min do dia 08 de maio de 2024, como referência o horário de Cuiabá-MT.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 9h de 08 de maio de 2024, (horário de Cuiabá-MT).
EDITAL: Disponível em: **https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br**. Dúvidas: (065) 3613-7308, 3613-3718 (SUPORTE SIAG) ou **licitacao1@sema.mt.gov.br**.

Cuiabá – MT, 22 de abril de 2024.
EMANUEL FRANCISCO DE SOUZA
Pregoeiro
SEMA/MT

SÃO PAULO GOVERNO DO ESTADO

COMUNICADO

Nº: 024.00019528/2024-51
Interessado: COORDENADORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
Assunto: PAGAMENTO DE DESPESAS COM SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTO PARA CEFOR VILA MARIANA.
Trata a presente pagamento de despesas com serviços de fornecimento de energia elétrica para o CEFOR Vila Mariana, conforme solicitação Documento de Formalização de Demanda (DFD) 0019238198.
À vista das manifestações constantes dos autos, destacada a Informação 0024971967, considerando o valor estimado da contratação pretendida referente pagamento de despesas com serviço de fornecimento de água e esgoto para CEFOR Vila Mariana, de acordo com o artigo 74, da Lei 14.133/2021 e atualizações, bem como **AUTORIZO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 08/2024,** ao pagamento de despesas com serviço de fornecimento de água, por intermédio da CIA. DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO S/A, CNPJ 43.776.517/0001-80**,** no valor total de **R$ 21.600,00 (vinte e um mil e seiscentos reais).**
Retorne ao Núcleo de Compras para as providências decorrentes.

SÃO PAULO GOVERNO DO ESTADO

COMUNICADO

Despacho senhor coordenador CGA 12/04/2024
024.00017967/2024-29
INTERESSADO: COORDENADORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
ASSUNTO: Pagamento de contas de utilidade pública Elektro
Trata a presente do Pagamento de contas de utilidade pública Elektro, conforme solicitação Documento de Formalização de Demanda (DFD) 0020305957.
À vista das manifestações constantes dos autos, destacada a Informação 0024841738, considerando o valor estimado da contratação pretendida referente **à INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 03/2024,** de acordo com o artigo 74, da Lei 14.133/2021 e atualizações, bem como **AUTORIZO** o pagamento de despesas com serviço de fornecimento de energia elétrica, por intermédio da **ELEKTRO REDES S.A.,** CNPJ. 02.328.280/0001-97**,** no valor total de **R$ 46.628,40 (quarenta e seis mil seiscentos e vinte e oito reais e quarenta centavos).**